



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS

ANEXO 1 - Valores

QUADRO 1 – Valores da apólice de seguro	
Condições da apólice	Valores
Assistência médica por acidente ou doença	USD \$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil dólares americanos)
Assistência odontológica	USD \$ 400,00 (quatrocentos dólares americanos)
Remoção médica por acidente ou doença	USD \$ 30.000,00 (trinta mil dólares americanos)
Seguro de acidentes pessoais	USD \$ 30.000,00 (trinta mil dólares americanos)
Invalidez permanente total	USD \$ 30.000,00 (trinta mil dólares americanos)
Morte acidental	USD \$ 30.000,00 (trinta mil dólares americanos)
Repatriação funerária	USD 30.000,00 (trinta mil dólares americanos)

QUADRO 2 – Valor máximo para reembolso de taxa de inscrição
R\$600,00 (seiscentos reais)

QUADRO 3 - Valores de Auxílio Transporte – Eventos no Brasil	
DISTÂNCIA	Valor (R\$)
Até 250 Quilômetros	R\$ 110,00
De 251 a 500 Quilômetros	R\$ 220,00
De 501 a 750 Quilômetros	R\$ 280,00
De 751 a 1.000 Quilômetros	R\$ 400,00
De 1.001 a 1.250 Quilômetros	R\$ 500,00
Acima de 1.251 Quilômetros	R\$ 600,00

QUADRO 4 - Valores de Auxílio Transporte - Eventos no Exterior

PAÍSES	Valor (USD \$)
Argentina; Chile; Paraguai; Uruguai	\$ 450,00
Bolívia; Colômbia; Equador; Ilhas Falklands; Guiana Francesa; Guiana; Peru; Suriname; Venezuela	\$ 650,00
Anguilla; Antígua e Barbuda; Antilhas Holandesas; Aruba; Bahamas; Barbados; Belize; Bermudas; Costa Rica; Cuba; Dominica; El Salvador; Granada; Guatemala; Guatemala; Haiti; Honduras; Ilha Clipperton; Ilha Navassa; Ilhas Virgens Britânicas; Ilhas Cayman; Ilhas Virgens Americanas; Isla Aves; Jamaica; Martinica; Montserrat; Nicarágua; Panamá; Porto Rico; República Dominicana; San Andrés e Providencia; Santa Lúcia ; Saint-Martin; Saint-Pierre e Miquelon ; São Bartolomeu (Antilhas francesas); São Cristóvão e Nevis ; São Vicente e Granadinas ; Trinidad e Tobago; Turcas e Caicos	\$ 900,00
Canadá; Estados Unidos; México	\$ 1.250,00
Catar; China; Emirados Árabes Unidos; Israel; Japão; Rússia; Singapura; Tailândia	\$ 2.100,00
Cabul; Arábia Saudita; Arménia; Azerbaijão; Bangladexe; Barém; Brunei; Butão; Camboja; Cazaquistão; Chipre; Coreia do Norte; Coreia do Sul; Cuaite; Filipinas; Geórgia; Iémen; Índia; Indonésia; Irão; Iraque; Jordânia; Laus; Líbano; Malásia; Maldivas; Mianmar; Mongólia; Nepal; Omã; Paquistão; Quirguistão; Síria; Sri Lanca; Tajiquistão; Timor-Leste; Turcomenistão; Usbequistão; Vietnã	\$ 2.400,00
Alemanha; Áustria; Bélgica; Espanha; França; Irlanda; Itália; Países Baixos; Portugal; Reino Unido; Suíça	\$ 1.350,00
Albânia; Andorra; Armênia; Azerbaijão; Bielorrússia; Bósnia e Herzegovina; Bulgária; Cazaquistão; República Checa; Chipre; Croácia; Dinamarca; Eslováquia; Eslovénia; Estónia; Finlândia; Geórgia; Grécia; Hungria; Islândia; Letónia; Listenstaine; Lituânia; Luxemburgo; Macedônia; Malta; Moldávia; Mónaco; Montenegro; Noruega; Polónia; Roménia; São Marinho; Sérvia; Suécia; Turquia; Ucrânia	\$ 1.800,00
Austrália; Nova Zelândia	\$ 2.200,00
Fiji; Ilhas Marechal; Ilhas Salomão; Micronésia; Nauru; Palau; Papua Nova Guiné; Quiribáti; Samoa; Tonga; Tuvalu; Vanuatu.	\$ 2.300,00

QUADRO 5 – Valor do auxílio para a produção de material de comunicação visual

Valor único
R\$60,00 (sessenta reais)

d